**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao prefeito para que altere a data-base do repasse feito ao Hospital e Maternidade São José, corrija o valor do contrato entre o poder público e a entidade e auxilie na liberação para o uso de diversos equipamentos.

**JUSTIFICATIVA**

Este vereador está preocupado com a atual situação financeira do Hospital e Maternidade São José e por isso solicita que o repasse à entidade seja feito sempre até o quinto dia útil de cada mês, bem como o repasse dos valores provenientes do SUS, sejam transferidos no máximo em até 24 horas após o crédito na conta da Prefeitura. Essas medidas são necessárias para que não continue ocorrendo atrasos no pagamento dos salários dos funcionários.

Vale ressaltar ainda que o repasse do poder público para a entidade não é reajustado há três anos – nem mesmo o índice da inflação – dificultando o fluxo de caixa e aumentando a dívida do São José com fornecedores e colaboradores.

Se tais medidas não forem tomadas, este vereador teme pelo fim do atendimento no pronto-socorro, o que prejudicaria todos os cidadãos, principalmente a camada mais carente da população, que não dispõe de recursos próprios para consultas particulares.

Apelo ainda para que V. Exa. auxilie na liberação para o uso do tomógrafo e do mamógrafo, uma vez que os aparelhos estão há mais de 60 dias instalados e são frutos de parceria com a empresa Diagi, porém há necessidade do alvará de funcionamento de ambos. Essa atitude iria auxiliar as pessoas que precisam desse tipo de exame, pois atualmente tem que se deslocar a outros municípios para realizar tais procedimentos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016.

NILES ZAMBELO JR.

VEREADOR